

14 OUT 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
14 OUT 2025
Protocolo: 985/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

985/25

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Adriano da Silva, Procurador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em especial pela dedicação em defesa dos direitos humanos, da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia ao Senhor Paulo Adriano da Silva, Procurador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, especialmente por sua dedicação e compromisso com os direitos humanos, a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente proposição visa reconhecer publicamente o trabalho e a trajetória do Senhor Paulo Adriano da Silva, Procurador do Estado de Rondônia, cuja atuação profissional e compromisso ético têm se destacado na promoção da justiça social, na defesa dos direitos humanos e no enfrentamento ao racismo institucional.

Graduado em Direito pela Faculdade São Lucas (2009), Paulo Adriano da Silva é especialista em Direitos Humanos e Ressocialização e mestre em Gestão e Políticas Públicas, demonstrando sólida formação jurídica e humanista. Ao longo de sua carreira, tem desempenhado com excelência suas funções na Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e equidade racial.

Cumprir registrar que esta homenagem se insere no contexto da recente implementação da política de cotas raciais no âmbito estadual. O Projeto de Lei nº 53/2023 da deputada Cláudia de Jesus, aprovado como Lei Estadual nº 5.732/2024, dispõe pela reserva de no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas em concursos públicos estaduais para pessoas negras. A Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia compõe força-tarefa para viabilizar a implementação dessa lei, contando com a colaboração do NUERC da Defensoria Pública e do CEPİR.

Sua atuação vai além das atribuições técnicas do cargo: Paulo Adriano da Silva é membro titular do Conselho Superior do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP/RO) e membro titular do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR/RO), espaços em que tem colaborado para a formulação e o acompanhamento de políticas públicas voltadas à educação profissional, à diversidade e à igualdade racial.

Reconhecido por sua integridade, sensibilidade social e compromisso com o serviço público, o homenageado tem se destacado em ações institucionais e projetos voltados ao combate ao racismo e à valorização da população negra em Rondônia, contribuindo para uma administração pública mais inclusiva e democrática.

A concessão da Medalha de Mérito Legislativo é, portanto, uma justa homenagem a um servidor público exemplar, cuja trajetória reflete os valores da ética, da cidadania e da promoção dos direitos fundamentais, representando inspiração para as novas gerações de profissionais e defensores da igualdade racial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2025.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL – PT